



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 16/11/2016**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**  
**DATA: 17/11/2016**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2016 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 096/2016 – PMM, firmado com a empresa **ANDERSON DARWIN MARTINHUK - ME**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 18.240.634/0001-87**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA**, prorrogando o prazo de execução de 30 (trinta) dias, contados a partir de 27 de novembro de 2016 e vigência por 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 de dezembro de 2016 e acrescentando o valor em R\$8.435,96 (oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) .

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2016 - PMM**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2016 - PMM**  
**PROCESSO Nº 168/2016**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e do CPF nº 337.613.459-68 e a empresa **ANDERSON DARWIN MARTINHUK - ME**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 18.240.634/0001-87**, com sede a Rua Ricardo Negrão Filho, n 143, bairro Portão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, fone: (41)3082-1385, neste ato representada por Anderson Darwin Martinhuk, portador do CPF nº 038.352.179-33, RG nº 80095333, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 019/2016 – PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por 30 (trinta) dias, contados a partir de 27 de novembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 de dezembro de 2016.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade :</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido: 3221</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3231	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	303	<b>Reserva nº 4708</b>	

**CLAUSULA QUARTA – DO VALOR**

ITEM	REFERENCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR (R\$)
11.0						
11.1	72254	Cabo rígido 50mm <sup>2</sup>	m	80,00	27,54	2.203,20

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

11.2	74130/006	Disjuntor de 125A Tripolar	unid	1,00	319,77	319,77
11.3	MERCADO	Tampa em ferro fundido padrão Copel 60x60	unid	1,00	695,22	695,22
11.4		Conjunto de 3 caixas medidor geral	cj	1,00	189,54	189,54
11.5	93011	Conduite 3"	unid	4,00	21,35	85,40
11.6		Cabeçote 3"	unid	1,00	5,68	5,68
11.7	93016	Luvas de 3"	unid	4,00	23,34	93,36
11.8	93025	Curvas de 45 3"	unid	2,00	65,82	131,64
11.9	91174	Abraçadeira para o cabo no poste	unid	1,00	1,85	1,85
11.10	72263	Conectores de garra para cabo 50mm <sup>2</sup>	unid	4,00	18,74	74,96
11.11	68069	Aste de terra com conector 5/8	unid	1,00	42,92	42,92
11.12		Par de bucha e arruela de 3"	unid	2,00	9,87	19,74
11.13	83410	Conduite 1"	unid	1,00	12,83	12,83
11.14		Par de bucha e arruela de 1"	unid	1,00	8,79	8,79
11.15		Caixa de passagem de P.V.C 6X6	unid	1,00	26,90	26,90
11.16		Massa pronta	unid	8,00	21,30	170,40
11.17	92979	Fio 10 mm <sup>2</sup> flexível	m	100,00	4,87	487,00
11.18	406	Rolo de fita metálica Inox	rolos	1,00	51,67	51,67
11.19	20111	4 rolos de fita isolante	rolos	4,00	6,99	27,96
11.20	MERCADO	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	m	6,50	42,00	273,00
11.21	MERCADO	Demais acessórios para instalação	unid	1,00	287,45	287,45
11.22	ORÇAMEN TO	Troca do perfil das divisórias e execução de abertura em divisória (ventilação)	unid	1,00	1.359,87	1.359,87
11.23	87508	Mureta de tijolo para padrão copel	M <sup>2</sup>	1,50	84,90	127,35
11.24	83449	Caixa de passagem em alvenaria 60x60cm	unid	1,00	33,47	333,47
					<b>TOTAL</b>	<b>7.029,97</b>
					<b>BDI 20%</b>	<b>8.435,96</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**ANDERSON DARWIN MARTINHUK – ME**

Anderson Darwin Martinhuk

CPF nº 038.352.179-33

Representante Legal

**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: